Câmara

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 2.376, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 =

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do município de Adamantina que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MANOEL PEREIRA CAMPOS a atual Rua 1 do Jardim das Tipuanas e do Conjunto Oiti.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se OLEGÁRIO DE CAMPOS SOUZA a atual Rua 2 do Jardim das Tipuanas e do Conjunto Oiti.

ARTIGO 3º - Passa a denominar-se LUIZ GASPARINI a atual Rua 3 do Jardim das Tipuanas e do Conjunto Oiti.

ARTIGO 4º - Passa a denominar-se AUGUSTO MENEGASSI a atual Rua 4 do Jardim das Tipuanas e do Conjunto Oiti.

ARTIGO 5º - Passa a denominar-se BATISTA BALDRIGHI a atual Rua 5 do Conjunto Oiti.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 31 de outubro de 1991.

LUIZ HILSON LUCIANETI
Prefeito do Município

JOSÉ MARIA HADDAD
Secretário de Gabinete

Ato publicado
Em___/___/91.